



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 26 – DG/IFAM CITA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Requerimento/protocolo nº 123/2017 – IFAMCITA, de 14/02/2017, de autoria do servidor Gilson Correa Gomes, que versa sobre a solicitação de dispensa de fiscal do Contrato 03/2016;

Considerando as recomendações do Gestor de Contrato, de 15/02/2017;

O convite da CGDG, despacho de 16/02/2017, e os aceites, despacho de 17/02/2017;

O despacho da DG, de 21/02/2017, autorizando o Ato Normativo.

### RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 03/2016, Processo nº 23744.000068/2016-66, que versa sobre a prestação de serviços de Limpeza e Conservação, a fim de atender às necessidades do *Campus* Itacoatiara, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa Aptus Terceirizações Eireli – ME, conforme faculta o art. 54, da Lei nº 8.666/1993, listados a baixo:

| Ordem | Servidores                         | Cargo/função        |
|-------|------------------------------------|---------------------|
| 01    | ELLEN SILVA DE OLIVEIRA<br>MARQUES | Fiscal - Titular    |
| 02    | DINALVA MAGALHÃES SOUZA            | Fiscal - Substituto |

II. REVOGAR a Ordem de Serviço nº 160 - DG/IFAMCITA, de 23 de novembro de 2016, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16